

1 Qual a missão da CGE?

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão da Administração Pública direta, na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual tem por missão: coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno, promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública e da prevenção da corrupção, em defesa do patrimônio público, da qualidade dos gastos públicos, do equilíbrio fiscal e da efetividade das políticas públicas, sem prejuízo das competências legais dos órgãos executores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

2 Como são tratadas denúncias?

No âmbito da CGE PARÁ, as denúncias são convertidas em procedimentos administrativos para apuração e responsabilização das irregularidades.

3 Como atua a Controladoria de Auditoria e a Controladoria de Inspeção?

A Auditoria Interna compete executar atividades de avaliação e consultoria, com a finalidade de agregar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, auxiliando-os no atingimento de seus objetivos voltada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno, integridade e governança

A Controladoria de Inspeção executa atividades com a finalidade de suprir omissões, preencher lacunas de informações e esclarecer dúvidas; e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos, identificando disfunções, irregularidades, ilegalidades, fraudes e outros atos de corrupção, a partir de planejamento sistemático que leve em conta reclamações, suspeitas, denúncias e representações.

4 Quem é considerado agente público para fins da obrigação legal de prestar a declaração de bens e valores no SISPATRI?

Conforme previsão na Lei nº 8.429/92 (art. 2º da Lei nº 8.429/92), bem como no Decreto Estadual nº 1.712/21 (parágrafo único do art. 1º), os agentes públicos abrangidos pela obrigação legal são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

5 .Quem está dispensado de prestar a declaração de bens no SISPATRI?

Conforme a **Instrução Normativa nº 02/2025/CGE/PA**, a qual rege o processo de entrega das declarações do exercício de 2025, ano-base 2024, informa, em seu art. 3º, que, “ficam dispensados da apresentação da declaração de bens e valores:

- I. Agentes públicos aposentados sem vínculo ativo com o Poder Executivo Estadual;
- II. Pensionistas, desde que não possuam outro vínculo ativo com o Poder Executivo Estadual;
- III. Empregados contratados por empresas prestadoras de serviço (terceirizados);
- IV. Estagiários;
- V. Agentes públicos cedidos aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário, enquanto durar a cessão;

- VI. Integrantes dos Conselhos Estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual, desde que pertençam à carreira dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas”.

6 Qual a importância da transparência pública?

A transparência pública fortalece a democracia, previne a corrupção, melhora a eficiência da administração pública e possibilita o **controle social** pelos cidadãos.

7 Quem é obrigado a cumprir as regras de transparência?

Todos os **órgãos e entidades da administração pública direta e indireta**, dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), em todas as esferas de governo.

8 O que é integridade pública?

A Integridade pública é o conjunto de valores, princípios e normas que orientam a atuação ética, honesta, responsável e transparente dos agentes públicos, visando ao interesse público e à confiança da sociedade.

9 Qual é o objetivo da integridade pública?

O principal objetivo da integridade pública é prevenir a corrupção, fortalecer a ética na administração pública e garantir que as decisões e ações do Estado atendam ao interesse coletivo.

10 Como a integridade pública contribui para a prevenção da corrupção?

A integridade pública reduz riscos de corrupção ao promover transparência, controles internos, responsabilização, códigos de conduta e uma cultura organizacional ética.

11 Como a transparência se relaciona com a integridade pública?

A transparência permite o acesso às informações públicas, facilita o controle social e reduz oportunidades de irregularidades, fortalecendo a integridade pública.

12 O que é gestão de riscos na administração pública?

Gestão de riscos é o processo sistemático de identificar, analisar, avaliar e tratar riscos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais, contribuindo para uma gestão mais eficiente, íntegra e transparente.

13 Qual é o objetivo da gestão de riscos no setor público?

O objetivo é reduzir a probabilidade e o impacto de eventos negativos, melhorar a tomada de decisões e aumentar a confiança da sociedade na atuação do Estado.

14 O que se entende por risco na administração pública?

Risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que possa comprometer o cumprimento de objetivos, programas, políticas públicas ou a correta aplicação dos recursos públicos.

15 Qual a importância da gestão de riscos para a boa governança pública?

A gestão de riscos fortalece a governança ao apoiar o planejamento, melhorar controles internos, prevenir irregularidades e aumentar a eficiência e a eficácia das ações governamentais.

16 Quais são as principais etapas da gestão de riscos?

Identificação dos riscos, análise, avaliação, tratamento dos riscos, monitoramento e comunicação.

17 Quem é responsável pela gestão de riscos na administração pública?

A responsabilidade é compartilhada entre a alta administração, gestores, servidores e unidades de controle interno, cabendo à liderança o papel de orientar e apoiar o processo.

18 Como a gestão de riscos contribui para a prevenção da corrupção?

Ao identificar vulnerabilidades e pontos críticos nos processos, a gestão de riscos permite a adoção de controles preventivos que reduzem oportunidades de fraude e corrupção.

19 O que são riscos estratégicos, operacionais e de integridade?

- **Riscos estratégicos:** afetam os objetivos e diretrizes institucionais.
- **Riscos operacionais:** impactam processos e rotinas administrativas.
- **Riscos de integridade:** relacionados a fraudes, corrupção e desvios éticos.

20 Como a gestão de riscos melhora a tomada de decisão?

Ao fornecer informações sobre ameaças e oportunidades, a gestão de riscos permite decisões mais conscientes, baseadas em evidências e alinhadas aos objetivos públicos.